

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023.

PREÂMBULO

Processo de licitação n°114/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Recursos orçamentários e financeiros: Consignados no orçamento vigente à época do fornecimento.

Modalidade: Pregão Presencial n° 024/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 9° ANO).

Tipo de Licitação: menor preço unitário.

Sessão Pública do Pregão: 30 de junho de 2023, a partir das 08:00 horas. Tempo para credenciamento: 10 minutos.

Local: Departamento de Licitações, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 303, Centro, Santa Adélia - SP.

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n°. 1.854/10 e Medida Provisória 1.167.

| |
|---------|
| SUMÁRIO |
|---------|

| | |
|---|----|
| EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023..... | 3 |
| ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA..... | 19 |
| ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA..... | 66 |
| ANEXO III - DECLARAÇÃO..... | 68 |
| ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES..... | 69 |
| ANEXO V - CREDENCIAMENTO..... | 70 |
| ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO | 71 |
| ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS..... | 72 |
| ANEXO VIII - MINUTA DE ATA..... | 74 |

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 9° ANO).

O MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA/SP, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através da Diretoria de Compras e Licitações, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor preço por lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.931/01 e Medida Provisória 1.167.

1. LOCAL, DATA E HORA

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 30/06/2023;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 30/06/2023.

2. OBJETO

Registro de Preços PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência

2.1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- 2.1.1. Anexo I - Termo Referência;
- 2.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 2.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);
- 2.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores
- 2.1.5. Anexo V - Modelo de Credenciamento;
- 2.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação
- 2.1.7. Anexo VII - Modelo de Realinhamento de Preços;
- 2.1.8. Anexo VIII - Modelo de Ata de Registro de Preços;

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão presencial, as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.2. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da

Constituição Federal e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial e extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. O Edital completo poderá ser obtido à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax : (17) 3571-3700.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em Ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

4.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

4.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Presencial.

4.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital

poderá ser retirado no Setor de Licitações - Av. Duque de Caxias nº 303, centro, Santa Adélia.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

4.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

4.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo III, onde constarão os valores unitários e o valor Total do Item, observados a data e horário limites estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

4.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Item será pregoado, por ordem seqüencial;

4.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Santa Adélia isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1- Na data, local e horário indicados no Edital, as licitantes apresentarão seus envelopes à Comissão, através de seu representante ou via correio, portando o envelope Proposta, fechado, denominado "Envelope 1" com os seguintes dizeres em sua parte externa (destinatário):

| |
|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA/SP. À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 PROPOSTA: (nome da licitante) DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 30/06/2023 às 08:00 horas CNPJ</p> |
|--|

5.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional;

5.1.2. **O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.**

5.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem os produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.3. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e valor total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo quatro casas decimais;

b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) prazo de validade da proposta de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

d) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.4. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

6.2. Aberta à etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, do valor do menor lance registrado.

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.7. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.8. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.9. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

6.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos bens.

6.11. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.11.1.- Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.12. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

8 - DA HABILITAÇÃO

O envelope nº 02 deverá conter os seguintes dizeres em sua parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA - SP.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (Nome da licitante)
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 30/06/2023 ÀS 08:00 HORAS
CNPJ:

No interior do envelope nº 02 deverá conter, em uma via apenas, o original ou cópia autenticada pelo Cartório, os documentos a seguir elencados:

8.1 - Habilitação Jurídica:

- a) REGISTRO COMERCIAL no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

8.2 - Regularidade Fiscal:

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com as Fazendas:

* Federal;

* Estadual e;

* Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos)

Obs.: As certidões retiradas via Internet, estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

8.3 - Declarações, conforme Anexos III e IV;

8.4 - Credenciamento ou Procuração do representante legal da empresa, quando se fizer necessário, inclusive para assinatura dos documentos constantes dentro dos envelopes;

8.5 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

9.2 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao

vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9.5 As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

9.6 Quando o(s) proponente(s) vencedor(s), convocado(s) dentro do prazo de validade de sua(s) proposta(s), não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, conforme determinado no Item 8 e seus subitens, deste edital, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

10.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almojarifado Municipal ou onde este informar.

10.2 - Caso os bens não correspondam ao exigido no instrumento convocatório (EDITAL E SEUS ANEXOS), a Licitante Vencedora deverá providenciar no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da data de notificação expedida por esta prefeitura, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93;

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste edital, apresentar documentação falsa para o

certame, ensejar o retardamento da execução do mesmo, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar o processo em qualquer momento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, se houver, e das demais cominações legais;

11.2 - O licitante sujeitar-se-á ainda, as sanções de: advertência, multa, e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descrita no item anterior e declaração de inidoneidade, poderão ser cumuladas com multa;

11.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto licitado, será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total da Fatura (entrega);

11.4 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição (entrega);

11.5 O prazo para defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

11.6 Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;

11.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Produtos do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura

da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

12.2. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Município, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta do Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 15.2., é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

12.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

12.6. A Ata de Registro de Preços vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.8. Os órgão e entidades que não participaram do presente registro de preços, quando desejarem fazer uso de sua Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

12.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 12.7., 12.8. e 12.9. não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DO PREÇO

13.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

13.2. Deverá ser informado preço unitário e total de cada item, em conformidade com o ANEXO I deste Edital.

13.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

13.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de realinhamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, hipótese que será regrada pelo item "19" e Anexo V.

14. REALINHAMENTO DOS PREÇOS

14.1. O beneficiário do registro, poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de entrega dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

14.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

14.3. O procedimento para eventuais solicitações de alteração dos preços está previsto no Anexo V, deste Edital.

14.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

14.5. Os pedidos de realinhamento dos preços de que trata este item, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado, conforme regra do Anexo V.

15. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. Suspensão: Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

15.1.1. pela Administração, por meio de Edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

15.1.2. pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços.

15.2.) Cancelamento:

15.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, quando:

15.2.1.1. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

15.2.1.2. o fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

15.2.1.3. o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

15.2.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

15.2.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.2.1.6. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

15.2.2. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:

15.2.2.1. mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o

licitante às sanções previstas nos artigos 86 ao 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.4. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto O MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA, sito à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax: (17) 3571-3700.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

16.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santa Adélia, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.8. A presente licitação rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

16.9. Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO I deste edital correrão pela dotação orçamentária consignada no orçamento vigente à época do fornecimento.

Santa Adélia, 14 de junho de 2023.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

PROCESSO Nº114/2023

01. JUSTIFICAÇÃO

01.01. O Departamento Municipal de Educação, considerando a necessidade de oferecer maior estímulo aos alunos, pretende realizar atividades de estímulo à leitura de forma lúdica e prazerosa. Esta ação tem como objetivo precípua, possibilitar acesso aos estudantes a materiais de leitura, contribuir para seu desenvolvimento intelectual e melhor aproveitamento dos estudos. O acesso à leitura e a literatura são uma ferramenta potente para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também dos processos de ensino e aprendizagem, busca levar até as crianças, na segurança de suas casas, livros infantis e fundamentais próprios à sua faixa etária, propiciando aos alunos o acesso à leitura, desenvolvendo nos mesmos o apego ao livro, à leitura, a observação das letras, das palavras, das figuras e desenhos e conseqüentemente mantendo ativa em suas mentes a curiosidade, que é uma das alavancas do desenvolvimento humano. Atualmente, a preocupação com a leitura não está restrita apenas aos professores de língua portuguesa, mas a professores de todas as áreas do conhecimento. O currículo escolar deve colaborar com os saberes e perspectivas dos jovens produtores de uma cultura jovem, negra e permeada pela influência da comunicação, informação, tecnologias, direitos, saúde e políticas públicas. Isto implica para o professor, no desafio de trabalhar sob a perspectiva de integração entre as disciplinas, onde diferentes especialistas planejam e executam em conjunto as intervenções junto aos estudantes. Neste contexto, incorporar os textos literários às

práticas cotidianas das salas de aula em todos os componentes curriculares é de suma importância, uma vez que ao ler gêneros diversos, além dos alunos se apropriarem das habilidades de leitura e escrita, acessam uma gama de conhecimentos diversos. Assim, justifica-se tal aquisição com a intenção de inserir a criança cada vez mais em universo letrado, proporcionando ambiente leitor que contribuirá significativamente no processo aprendizagem.

02. OBJETO

2.1 - O presente tem como objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), de acordo com as especificações abaixo:

| <u>RELAÇÃO ACERVOS LITERÁRIOS</u> | | |
|--|---|------------------------------|
| ITEM I - ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO INFANTIL - INFANTOTECA. CONTENDO 305 TÍTULOS | | |
| ÍTEM | NOMES TÍTULOS - LIVROS | AUTOR(A) OU EDITORA |
| 1 | A ESSENCIA DAS VIRTUDES:O LOBO E A OVELHO | CEDIC BRASIL |
| 2 | A ESSENCIA DAS VIRTUDES:RINO E POPOTE | CEDIC BRASIL |
| 3 | A FORMIGA E A POMBA | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 4 | A GALINHA GANANCIOSA | CEDIC BRASIL |
| 5 | ABAS DE SILICONE: MEUS PRIMEIROS ANIMAIS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |

| | | |
|-----------|--|------------------------------------|
| 6 | ABAS DE SILICONE: MEUS PRIMEIROS VEICULOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 7 | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 8 | AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 9 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: A HORA DO BANHO NA FLORESTA | BLU EDITORA LTDA |
| 10 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: DIVERSAO NA FAZENDA | BLU EDITORA LTDA |
| 11 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: LELO E O PRIMEIRO DIA DE AU | BLU EDITORA LTDA |
| 12 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: PIPO E O ABRACO DA MAMAE | BLU EDITORA LTDA |
| 13 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: TODOS CUIDAM DO PLANETA | BLU EDITORA LTDA |
| 14 | AMIGUINHOS DIVERTIDOS: UM CACHORRINHO DE SORTE | BLU EDITORA LTDA |
| 15 | AMIGUINHOS RECORTADOS II : CANGURU | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 16 | AMIGUINHOS RECORTADOS II : CORUJA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 17 | AMIGUINHOS RECORTADOS II : PINTINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 18 | AMIGUINHOS RECORTADOS II : ZEBRA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 19 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A VOZ ROUCA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|-----------|---|------------------------------------|
| | DE LALA | |
| 20 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O URSO E AS ABELHAS | CEDIC BRASIL |
| 21 | AVENTURAS COM DEDOCHEs: DIVERSAO DO ELEFANTE | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 22 | AVENTURAS COM DEDOCHEs: AVENTURAS DO DINOSSAURO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 23 | AVENTURAS COM DEDOCHEs: LEOPARDO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 24 | AVENTURAS COM DEDOCHEs: ZEBRA E AMIGOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 25 | AVENTURAS POP UP BOLA PERDIDA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 26 | AVENTURAS POP-UPS: ESCONDE ESCONDE POP-UPS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 27 | BARBIE - O MEDO DE NOTTO | CIRANDA CULTURAL |
| 28 | BARBIE - O SONHO DE CHELSEA | CIRANDA CULTURAL |
| 29 | BEBE FELIZ AVENTURA NA SELVA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 30 | BEBE FELIZ PASSEIO NA FAZENDA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 31 | BEBE FELIZ PELA VIZINHANCA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 32 | BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 33 | BELA ABELHA | CIRANDA CULTURAL |

| | | |
|----|---|--|
| 34 | BIBLIOTECA DE LITERATURA: CONTAGEM DAS MACAS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 35 | BICHINHOS DA FLORESTA LIVRO DE BANHO 1 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 36 | BINHO SAPINHO | CIRANDA CULTURAL |
| 37 | BOA NOITE, BEBE | CIRANDA CULTURAL |
| 38 | BOA NOITE, CORUJA! UM LIVRINHO COM ABAS | HAPPY BOOKS |
| 39 | BOAS MANEIRAS: COM LICENCA | BLU EDITORA LTDA |
| 40 | BOAS MANEIRAS: DESCULPAS | BLU EDITORA LTDA |
| 41 | BOAS MANEIRAS: OBRIGADO | BLU EDITORA LTDA |
| 42 | BOAS MANEIRAS: POR FAVOR | BLU EDITORA LTDA |
| 43 | BONS HABITOS: COMER COMO GENTE GRANDE | BLU EDITORA LTDA |
| 44 | BONS HABITOS: ESCOVAR OS DENTES | BLU EDITORA LTDA |
| 45 | BONS HABITOS: ORGANIZAR SEUS BRINQUEDOS | BLU EDITORA LTDA |
| 46 | BONS HABITOS: TOMANDO BANHO | BLU EDITORA LTDA |
| 47 | BONS SONHOS! NOITE EM QUE GOVERNEI O CEU, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 48 | BONS SONHOS! NOITE EM QUE ME TORNEI UM MAGICO, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 49 | BONS SONHOS! NOITE EM QUE TOQUEI A LUA, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 50 | BONS SONHOS! NOITE EM QUE VOLTEI NO TEMPO, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 51 | BOTO-COR-DE-ROSA | CIRANDA CULTURAL |

| | | |
|----|---|------------------------------------|
| 52 | CANTIGAS- A DOCE COZINHEIRA BORBOLETINHA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 53 | CANTIGAS- A FAMILIA DO SAPO SAPECA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 54 | CANTIGAS- AS CARETAS DO BOI DA CARA PRETA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 55 | CANTIGAS- AS MENTIRAS DE BETH BARATA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 56 | CANTIGAS CLASSICAS DIVERTIDAS: SEU LOBATO TINHA SI | CIRANDA CULTURAL |
| 57 | CANTIGAS- OS IRMAOS CARNEIRINHO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 58 | CANTIGAS- SOBE, SOBE DONA ARANHA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 59 | CAR- LIC POLLY- FIM DE SEMANA DIVERTIDO | CIRANDA CULTURAL |
| 60 | CAR- LIC POLLY- PASSEIO NO SAFARI | CIRANDA CULTURAL |
| 61 | CAR- LIC POLLY- VIAGEM DOS SONHOS | CIRANDA CULTURAL |
| 62 | CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- ALICE NO PAIS | EDITORA DCL |
| 63 | CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO - BRANCA DE NEVE | EDITORA DCL |
| 64 | CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- CINDERELA | EDITORA DCL |
| 65 | CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- O PATINHO FEIO | EDITORA DCL |
| 66 | CLASSICOS POP-UPS: CACHINHOS DOURADOS E OS 3 URSOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 67 | CLASSICOS POP-UPS: CHAPEUZINHO VERMELHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |

| | | |
|-----------|--|------------------------------------|
| 68 | CLASSICOS POP-UPS: CINDERELA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 69 | CLASSICOS POP-UPS: PINOQUIO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 70 | COL. CARTONADO - A BELA E A FERA | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 71 | COL. CARTONADO - ALADIM | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 72 | COL. CARTONADO - AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 73 | COL. CARTONADO - CHAPEUZINHO VERMELHO | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 74 | COL. CARTONADO - CINDERELA | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 75 | COL. CARTONADO - O PRINCEPE SAPO | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 76 | COL. CARTONADO - PINOQUIO | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 77 | COL. CARTONADO - RAPUNZEL | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 78 | COL.LICENCIADOS : JUSTICE LEAGUE | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 79 | COL.LICENCIADOS : LOONEY TUNES | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 80 | COL.LICENCIADOS : RIKI VISITA O MUSEU | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 81 | COL.LICENCIADOS : SCOOBY-DOO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |

| | | |
|-----------|---|--|
| 82 | COL.LICENCIADOS : TOM E JERRY | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 83 | COM MUITA DIVERSAO - IRMA DISCOTECA - PE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 84 | COM MUITA DIVERSAO - MAMAE VAI AS COMPRAS - II | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 85 | COM MUITA DIVERSAO - MEUS AMIGOS E EU - II | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 86 | COM MUITA DIVERSAO - PAPAI SAIU DE FERIAS - II | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 87 | CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 88 | CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 89 | CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJAO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 90 | CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 91 | CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 92 | CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 93 | CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 94 | CONTOS PARA CRIANCAS..... 1 ANO | HAPPY BOOKS |

| | | |
|------------|---|------------------------------------|
| 95 | CONTOS PARA CRIANCAS...4 ANOS | HAPPY BOOKS |
| 96 | CURUPIRA - | CIRANDA CULTURAL |
| 97 | DEDINHOS DIVERTIDOS - O ELEFANTE | HAPPY BOOKS |
| 98 | DEDINHOS DIVERTIDOS-O CARNEIRINHO | HAPPY BOOKS |
| 99 | DISNEY - PRIMEIRAS HISTORIAS - CARROS 3 | EDITORA DCL |
| 100 | DISNEY - PRIMEIRAS HISTORIAS - FROZEN 2 | EDITORA DCL |
| 101 | DISNEY - PRIMEIRAS HISTORIAS - MICKEY | EDITORA DCL |
| 102 | DISNEY - PRIMEIRAS HISTORIAS - MINNIE | EDITORA DCL |
| 103 | DISNEY - PRIMEIRAS HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO | EDITORA DCL |
| 104 | DISNEY- CLAS.ILUSTRADOS- ALADIM | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 105 | DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO | BLU EDITORA LTDA |
| 106 | DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO | BLU EDITORA LTDA |
| 107 | DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA | BLU EDITORA LTDA |
| 108 | DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO: TRENZINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 109 | DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO:CACHORRINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 110 | DOIS EM UM-HISTORIAS CHEIAS DE DIVERSAO:INSETOS FE | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 111 | ELEFANTO,O ELEFANTINHO INTELIGENTE | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 112 | ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-1 | BLU EDITORA LTDA |
| 113 | ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-2 | BLU EDITORA LTDA |
| 114 | ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-3 | BLU EDITORA LTDA |

| | | |
|------------|--|------------------------------------|
| 115 | ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-4 | BLU EDITORA LTDA |
| 116 | ETNIAS PARA NOSSAS CRIANCAS: JOANA E OS VISIT | BLU EDITORA LTDA |
| 117 | ETNIAS PARA NOSSAS CRIANCAS: PRINCESA YANA | BLU EDITORA LTDA |
| 118 | ETNIAS PARA NOSSAS CRIANCAS: SAMIR E O MUNDO ARABE | BLU EDITORA LTDA |
| 119 | ETNIAS PARA NOSSAS CRIANCAS: YUKI E A MUDANCA | BLU EDITORA LTDA |
| 120 | EU AMO VOCE | CIRANDA CULTURAL |
| 121 | EU ME SINTO ASSIM- QUANDO SOU EGOISTA | BLU EDITORA LTDA |
| 122 | EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU BONDOSO | BLU EDITORA LTDA |
| 123 | EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU COM MEDO | BLU EDITORA LTDA |
| 124 | EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU FELIZ | BLU EDITORA LTDA |
| 125 | EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU IRRITADO | BLU EDITORA LTDA |
| 126 | EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU TRISTE | BLU EDITORA LTDA |
| 127 | FANTOCHE E CONTOS II: CACHINHOS DOURADOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 128 | FANTOCHE E CONTOS: PETER PAN | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 129 | FORMAS - APRENDA O NOME DAS FORMAS | CIRANDA CULTURAL |
| 130 | GIRA E APRENDA II: VOANDO PARA O SUL | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 131 | GRANDES AMIGOS: LILI, A OVELINHA | BLU EDITORA LTDA |
| 132 | HAPPY POP-UPS ABELHA DESASTRADA | HAPPY BOOKS |

| | | |
|------------|--|-------------------------|
| 133 | HORA DE BRINCAR | CIRANDA CULTURAL |
| 134 | HORA DE BRINCAR, DINOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUINHOS | CIRANDA CULTURAL |
| 135 | HORA DE BRINCAR, SAPINHOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUIN | CIRANDA CULTURAL |
| 136 | HORA DE DORMIR | CIRANDA CULTURAL |
| 137 | HORA DE DORMIR, URSINHOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUINH | CIRANDA CULTURAL |
| 138 | JOAO E O PE DE FEIJAO 02 | CIRANDA CULTURAL |
| 139 | JUBAO LEAO | CIRANDA CULTURAL |
| 140 | L. E. A CORRIDA DE SACOS | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 141 | L. E. A TRANSFORMACAO DE HANNAH | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 142 | L. E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 143 | L. E. AS BALEIAS BRINCALHONAS | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 144 | L. E. BAGUNCA COLORIDA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 145 | L. E. GIL O PONEI CANTOR | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 146 | L. E. LEE O MESTRE DO KUNG FU | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 147 | L. E. O BAU MAGICO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 148 | L. E. O CURIOSO CAVALO MARINHO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 149 | L. E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR | EDITORA VALE DAS LETRAS |

| | | |
|------------|--|--|
| 150 | L. E. O TUBARAO VALENTE | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 151 | L. E. UMA BOA AMIGA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 152 | LIVRINHOS RECHONCHUDOS- TOQ E SINTA: NUMEROS | HAPPY BOOKS |
| 153 | LIVRO BICHINHOS O DIVERTIDOS 04 ANIMAIS MARINHOS | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 154 | LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 01 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 155 | LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 02 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 156 | LIVRO CURIOSIDADE O QUAO GRANDE E UM BILHAO | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 157 | LIVRO CURIOSIDADES DE ONDE VEM OS FILHOS DOS ANIMA | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 158 | LIVRO CURIOSIDADES O QUAO GRANDE E O NOSSO MUNDO | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 159 | LIVRO CURIOSIDADES O QUAO GRANDE FOI UM DINOSSAURO | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 160 | LIVRO CURIOSIDADES O QUAO PROFUNDO E O OCEANO | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 161 | LIVRO CURIOSIDADES UMA HISTORIA SOBRE NOS | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 162 | LIVRO DE VIRTUDES: A BELA E A FERA | BLU EDITORA LTDA |
| 163 | LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 04 - A PANDA BONDOSA | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 164 | LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 3 O TIGRE BRINCALHAO | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE |

| | | |
|-----|--|------------------------------|
| | | CULTURA LTDA |
| 165 | MACACO CACO | CIRANDA CULTURAL |
| 166 | MAMAE ZEBRA E SEU FILHOTE LEAO | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 167 | MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C. BINUS O ONIBUS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 168 | MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C.BISITO O AVIAO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 169 | MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C.TOBITO O TREM | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 170 | MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE | HAPPY BOOKS |
| 171 | MEU LIVRINHO DE...HISTORIAS DE ANIMAIS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 172 | MEU LIVRO FAVORITO BELA ADORMECIDA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 173 | MEU LIVRO FAVORITO BRANCA DE NEVE | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 174 | MEU LIVRO FAVORITO CHAPEUZINHO VERMELHO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 175 | MEU LIVRO FAVORITO CINDERELA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 176 | MEU LIVRO FAVORITO OS TRES PORQUINHOS | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 177 | MEU LIVRO FAVORITO PEQUENA SEREIA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 178 | MEU LIVRO FAVORITO PINOQUIO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 179 | MEU LIVRO FAVORITO PTEROSSAURO | EDITORA VALE DAS |

| | | |
|------------|---|------------------------------|
| | | LETRAS |
| 180 | MEU LIVRO FAVORITO RAPUNZEL | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 181 | MEU LIVRO FAVORITO TIRANOSSAURO | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 182 | MEU LIVRO FAVORITO TRICERATOPE | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 183 | MEU LIVRO FAVORITO VELOCIRAPTOR | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 184 | MEU MUNDO E EU - TOQUE E SINTA : HORA DE DORMIR | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 185 | MEU MUNDO E EU - TOQUE E SINTA: HORA DA DIVERSAO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 186 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO | CEDIC BRASIL |
| 187 | MF ESCOLINHA BOAS MANEIRAS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 188 | MF MEUS CLASSICOS FAVOTIROS: CHAPEUZINHO VERMELHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 189 | MF MEUS CLASSICOS FAVOTIROS: TRES PORQUINHOS, OS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 190 | MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO BOBO, O | HAPPY BOOKS |
| 191 | MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO DORMINHOCO, O | HAPPY BOOKS |
| 192 | MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO FAMINTO, O | HAPPY BOOKS |
| 193 | MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO PREGUICOSO, O | HAPPY BOOKS |

| | | |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 194 | MUNDO POP IT : ANIMAIS | BLU EDITORA LTDA |
| 195 | MUNDO POP IT : DINOSSAUROS | BLU EDITORA LTDA |
| 196 | MUNDO POP IT : MONSTROS | BLU EDITORA LTDA |
| 197 | MUNDO POP IT : UNICORNIOS | BLU EDITORA LTDA |
| 198 | NA HORA DO BANHO II: ALIMENTOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 199 | NA HORA DO BANHO II: BRINQUEDOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 200 | NAO ABRA ESTE LIVRO | HAPPY BOOKS |
| 201 | NINA, A LEBRE CORAJOSA | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 202 | O CACHORRO E O BURRO | CEDIC BRASIL |
| 203 | O CAMELO E O CHACAL | CEDIC BRASIL |
| 204 | O GATO DE BOTAS | CIRANDA CULTURAL |
| 205 | O MAGICO DE OZ | CIRANDA CULTURAL |
| 206 | O PARDAL E O PASSARINHO PESCADOR | CEDIC BRASIL |
| 207 | O PATINHO FEIO 01 | CIRANDA CULTURAL |
| 208 | O PAVAO E O ROUXINOL | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 209 | O TAXI DA GIGI | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 210 | O URSO E O MEL | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 211 | OLHA QUEM SOU! CAOZINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 212 | OLHA QUEM SOU! COELHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA |

| | | |
|------------|--|--|
| | | LTDA |
| 213 | OLHA QUEM SOU! ELEFANTE | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 214 | OLHA QUEM SOU! GALINHA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 215 | OLHA QUEM SOU! GATINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 216 | OLHA QUEM SOU! LEAO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 217 | OLHA QUEM SOU! OVELHA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 218 | OLHA QUEM SOU! VAQUINHA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 219 | OLHINHOS AGITADOS II OLA, DINOSSAUROS! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 220 | OLHINHOS AGITADOS II OLA, FAZENDA! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 221 | OLHINHOS AGITADOS II OLA, OCEANO! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 222 | OLHINHOS AGITADOS II OLA, SELVA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 223 | OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |

| | | |
|------------|---|--|
| 224 | OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 225 | OLHINHOS CURIOSOS - PETS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 226 | OLHINHOS CURIOSOS - SELVA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 227 | OLHINHOS DIVERTIDOS URSINHO | BLU EDITORA LTDA |
| 228 | OLHOS DIVERTIDOS 03 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 229 | OLHOS DIVERTIDOS 04 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 230 | PALAVRAS - CIRANDA | CIRANDA CULTURAL |
| 231 | PEPPA PIG - O LAGO DOS BARQUINHOS | CIRANDA CULTURAL |
| 232 | PEPPA PIG BRINCANDO COM AS HORAS | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 233 | PEPPA PIG LIVRO VAMOS ENCONTRAR A AVENTURA 1 | IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA |
| 234 | PEPPA PIG -O PAPAGAIO DA VOVO | CIRANDA CULTURAL |
| 235 | PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! DINOSSAUROS | HAPPY BOOKS |
| 236 | PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! FAZENDA | HAPPY BOOKS |
| 237 | PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! SAFARI | HAPPY BOOKS |
| 238 | PEQUENOS ANIMAIS: A GATINHA QUE NAO SABIA PERDER | BLU EDITORA LTDA |

| | | |
|------------|--|------------------------------------|
| 239 | PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NAO MORAM MAIS JUNTOS | BLU EDITORA LTDA |
| 240 | PEQUENOS ANIMAIS: OS MONSTROS QUE VIVEM LA FORA | BLU EDITORA LTDA |
| 241 | PEQUENOS ANIMAIS: UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS | BLU EDITORA LTDA |
| 242 | PEQUENOS TESOUROS: AMAR FAZ O MUNDO GIRAR | HAPPY BOOKS |
| 243 | PEQUENOS TESOUROS: MELHORES AMIGOS DE SEMPRE | HAPPY BOOKS |
| 244 | PJ MASKS -O TREM VOADOR | CIRANDA CULTURAL |
| 245 | PJ MASKS- SUPERSENTIDO DE LARGATO | CIRANDA CULTURAL |
| 246 | QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO - DIGNIDADE | CEDIC BRASIL |
| 247 | QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- COMPREENSAO, | CEDIC BRASIL |
| 248 | QUEM E VOCE? EU SOU UM CACHORRO | BLU EDITORA LTDA |
| 249 | QUEM E VOCE? EU SOU UM PATINHO | BLU EDITORA LTDA |
| 250 | QUEM E VOCE? EU SOU UM PINTINHO | BLU EDITORA LTDA |
| 251 | QUEM E VOCE? EU SOU UMA GATINHA | BLU EDITORA LTDA |
| 252 | QUEM E VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA | BLU EDITORA LTDA |
| 253 | QUEM E VOCE? EU SOU UMA ZEBRA | BLU EDITORA LTDA |
| 254 | RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 255 | RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 256 | SACUDA-ME: AMARELO | HAPPY BOOKS |
| 257 | SACUDA-ME: AZUL | HAPPY BOOKS |

| | | |
|------------|---|--|
| 258 | SACUDA-ME: VERDE | HAPPY BOOKS |
| 259 | SACUDA-ME: VERMELHO | HAPPY BOOKS |
| 260 | SAUDE DOS DENTES: ALIMENTOS MAGICOS PARA OS DENTES | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 261 | SAUDE DOS DENTES: GRANDE FAMILIA DOS DENTINHOS, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 262 | SAUDE DOS DENTES: MISSAO DOS DENTES, A | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 263 | SAUDE DOS DENTES: OS HABITOS FAZEM OS DENTINHOS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 264 | SAUDE DOS DENTES: SORRISINHO | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 265 | SIGA A TRILHA CINTILANTE! LHAMA DETETIVE, A | HAPPY BOOKS |
| 266 | SIGA A TRILHA CINTILANTE! PEQUENO ROBO, O | HAPPY BOOKS |
| 267 | SIGA A TRILHA CINTILANTE! PRINCESA CURIOSA, A | HAPPY BOOKS |
| 268 | SIGA A TRILHA CINTILANTE! UNICORNIO PERDIDO, O | HAPPY BOOKS |
| 269 | SURPRESA DO BEBE PEQUENOS AMIGOS | HAPPY BOOKS |
| 270 | TIGRITO ,O PREGUICOSO | PASSO A PASSO EDITORIA LTDA |
| 271 | TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 272 | TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA | JAMES ANTONIO MISSE ED E |

| | | |
|------------|---|--|
| | | DISTR.LTDA ME |
| 273 | TOQUE E SINTA - AMIGOS DO MAR | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 274 | TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 275 | TOQUE E SINTA - CACO, O CAVALEIRO | EDITORA DCL |
| 276 | TOQUE E SINTA - FIONA, A FADA | EDITORA DCL |
| 277 | TOQUE E SINTA - PATY A PRINCESA | EDITORA DCL |
| 278 | TOQUE E SINTA A GALINHA FILOMENA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 279 | TOQUE E SINTA A OVELHA LANA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 280 | TOQUE E SINTA A VAQUINHA MARGARIDA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 281 | TOQUE E SINTA O PONEI MANCHINHA | EDITORA VALE DAS LETRAS |
| 282 | TOQUE E SINTA OS RELEVOS - OPOSTOS | HAPPY BOOKS |
| 283 | VALORES PARA A VIDA TODA-AMIZADE | BLU EDITORA LTDA |
| 284 | VALORES PARA A VIDA TODA-AUTOCONFIANCA | BLU EDITORA LTDA |
| 285 | VALORES PARA A VIDA TODA-DETERMINACAO | BLU EDITORA LTDA |
| 286 | VALORES PARA A VIDA TODA-GENEROSIDADE | BLU EDITORA LTDA |
| 287 | VALORES PARA A VIDA TODA-HONESTIDADE | BLU EDITORA LTDA |
| 288 | VALORES PARA A VIDA TODA-PRUDENCIA | BLU EDITORA LTDA |
| 289 | VALORES PARA A VIDA TODA-RESPEITO | BLU EDITORA LTDA |
| 290 | VALORES PARA A VIDA TODA- RESPONSABILIDADE | BLU EDITORA LTDA |
| 291 | VALORES PARA A VIDA TODA-SUPERACAO | BLU EDITORA LTDA |

| | | |
|-----|---|------------------------------------|
| 292 | VALORES PARA A VIDA TODA-TOLERANCIA | BLU EDITORA LTDA |
| 293 | VAMOS DAR UM GIRO! BICICLETAS E MOTOS | HAPPY BOOKS |
| 294 | VAMOS DAR UM GIRO! CARROS | HAPPY BOOKS |
| 295 | VAMOS DAR UM GIRO! CONSTRUCAO | HAPPY BOOKS |
| 296 | VAMOS DAR UM GIRO! RESGATE | HAPPY BOOKS |
| 297 | VAMOS TOMAR BANHO III BRANQUINHA FAZ...BUU! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 298 | VAMOS TOMAR BANHO III GLUGLU E UM PEIXE CURIOSO! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 299 | VAMOS TOMAR BANHO III PINGO QUER VOAR! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 300 | VAMOS TOMAR BANHO III RAIKA DA MERGULHOS! | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 301 | O ANIVERSÁRIO DE JOANITA. | KAREN RODRIGUES |
| 302 | A FLORZINHA E O PORQUINHO. | KAREN RODRIGUES |
| 303 | LUA, A BORBOLETA PERDIDA. | KAREN RODRIGUES |
| 304 | O BARQUINHO DE PAPEL. | ANDRÉ GANDOLFO |
| 305 | DESCOBRINDO A NATUREZA. | ANDRÉ GANDOLFO |

| ITEM II - ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) - HISTÓRIA QUE ENCANTAM. CONTENDO 315 TÍTULOS | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|
| ÍTEM | NOMES TÍTULOS - LIVROS | AUTOR (A) OU EDITORA |
| 1 | A BUSCA PELOS FILHOTES PERDIDOS | CEDIC BRASIL |
| 2 | A CAMELA DANCARINA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|-----------|--|--------------|
| 3 | A CASA DA ARVORE-01-DINOSSAUROS ANTES DO ANOITECER | EDITORA DCL |
| 4 | A CASA DA ARVORE-02-O CAVALEIRO AO AMANHECER | EDITORA DCL |
| 5 | A CASA DA ARVORE-03-MUMIAS DE MANHA | EDITORA DCL |
| 6 | A CASA DA ARVORE-04-PIRATAS DEPOIS DO MEIO-DIA | EDITORA DCL |
| 7 | A CASA DA ARVORE-05- A NOITE DOS NINJAS | EDITORA DCL |
| 8 | A CASA DA ARVORE-06-UMA TARDE NA AMAZONIA | EDITORA DCL |
| 9 | A CASA DA ARVORE-07-TIGRE-DENTES-DE-SABRE AO POR D | EDITORA DCL |
| 10 | A CASA DA ARVORE-08-MEIA NOITE NA LUA | EDITORA DCL |
| 11 | A CASA DA ARVORE-09-GOLFINHOS AO ALVORECER | EDITORA DCL |
| 12 | A CASA DA ARVORE-10-CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER | EDITORA DCL |
| 13 | A CASA DA ARVORE-11-UMA MANHA NA AFRICA | EDITORA DCL |
| 14 | A CASA DA ARVORE-12-URSOS POLARES DEPOIS DA HORA D | EDITORA DCL |
| 15 | A CASA DA ARVORE-13-FERIAS SOB O VULCAO | EDITORA DCL |
| 16 | A CASA DA ARVORE-15-NAVIOS VIKINGS AO AMANHECER | EDITORA DCL |
| 17 | A CASA DA ARVORE-16-A HORA DAS OLIMPIADAS | EDITORA DCL |
| 18 | A CASA DE PORQUITO | CEDIC BRASIL |
| 19 | A COBRA PREGUICOSA | CEDIC BRASIL |
| 20 | A CONTADORA DE HISTORIAS | CEDIC BRASIL |
| 21 | A CORRIDA COM O SOL | CEDIC BRASIL |

| | | |
|----|--|-------------------------|
| 22 | A CORUJA E O GAFANHOTO | CEDIC BRASIL |
| 23 | A CORUJA QUE QUERIA APROVEITAR O DIA | CEDIC BRASIL |
| 24 | A ESNOBE PRINCESA SAPA | CEDIC BRASIL |
| 25 | A ESSENCIA DAS VIRTUDES:A RAPOSA E O LENHADOR | CEDIC BRASIL |
| 26 | A ESSENCIA DAS VIRTUDES:O LOBO E A OVELHO | CEDIC BRASIL |
| 27 | A ESSENCIA DAS VIRTUDES:RINO E POPOTE | CEDIC BRASIL |
| 28 | A FORMIGA E A TARTARUGA | CEDIC BRASIL |
| 29 | A FORMIGA E O GIRASSOL | CEDIC BRASIL |
| 30 | A GALINHA GANANCIOSA | CEDIC BRASIL |
| 31 | A GATA QUE TINHA MEDO DE RATOS | CEDIC BRASIL |
| 32 | A LENDA DO SACI PERERE | PAULUS |
| 33 | A MAMAE VALENTE | CEDIC BRASIL |
| 34 | A OVELHA LANHUDA | CEDIC BRASIL |
| 35 | A PATA QUE DECIDIU VIVER EM ARVORES | CEDIC BRASIL |
| 36 | A PEDRA COM O MENINO | PAULUS |
| 37 | A PRINCESA O PASSARO E A SABEDORIA | PAULUS |
| 38 | A RAPOSA E AS UVAS | CEDIC BRASIL |
| 39 | A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEAO | CEDIC BRASIL |
| 40 | A SOPA DO JANTAR | CEDIC BRASIL |
| 41 | A TARTARUGA ESPERTA | CEDIC BRASIL |
| 42 | ABECEDARIO AFRO DE POESIA | PAULUS |
| 43 | AI | COMPANHIA DAS LETRAS |
| 44 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A CORUJA SABIA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|----|--|----------------------------|
| 45 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A GIRAFA-NAVIO DO DESERT | CEDIC BRASIL |
| 46 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-A VOZ ROUCA DE LALA | CEDIC BRASIL |
| 47 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-FLORINDA E O SKATE | CEDIC BRASIL |
| 48 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-MANU NAO QUERIA INFLAR | CEDIC BRASIL |
| 49 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-NINA E A MINHOCA | CEDIC BRASIL |
| 50 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O BODE NA CAVERNA DO LEA | CEDIC BRASIL |
| 51 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O MACACO QUE QUERIA VOAR | CEDIC BRASIL |
| 52 | APRENDENDO COM OS ANIMAIS-O URSO E AS ABELHAS | CEDIC BRASIL |
| 53 | ARMANDO E O AMOR | PAULUS |
| 54 | ARMANDO E O CORPO | PAULUS |
| 55 | ARVORE E OS BICHOS, A | EDITORA ESCALA |
| 56 | AS AVENTURAS DE CHIQUINHO | CEDIC BRASIL |
| 57 | AS CHAVES PERDIDAS | CEDIC BRASIL |
| 58 | AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO:O CERVO E O LEAO | CEDIC BRASIL |
| 59 | AS MAIS BELAS FABULAS. | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 60 | AS MOSCAS AVENTUREIRAS | CEDIC BRASIL |
| 61 | AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE E AUTISTA | BLU EDITORA LTDA |
| 62 | AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITACAO DOS AMIGOS | BLU EDITORA LTDA |

| | | |
|----|---|--|
| 63 | AUTISMO NA INFANCIA: LEO ENFRENTA OBSTACULOS NA ES | BLU EDITORA LTDA |
| 64 | AUTISMO NA INFANCIA: LEO ESTA DIFERENTE | BLU EDITORA LTDA |
| 65 | BELEZA E ORGULHO | CEDIC BRASIL |
| 66 | BREGALIQUES | PAULUS |
| 67 | BRO-DIARIO DIARIO DA PIPPA-COISAS QUE EU AMO | CIRANDA CULTURAL |
| 68 | CABUMM | COMPANHIA DAS LETRAS |
| 69 | CAIXA MAGICA DE SURPRESA | PAULUS |
| 70 | CASTELO DA PRINCESA | CEDIC BRASIL |
| 71 | CASTELO DOS MONSTROS | CEDIC BRASIL |
| 72 | CECI QUER UM BEBE | COMPANHIA DAS LETRAS |
| 73 | CERTO OU ERRADO | CEDIC BRASIL |
| 74 | CIRANDA BRASILEIRA | PAULUS |
| 75 | COM VONTADE DE PINTAR O MUNDO | PAULUS |
| 76 | COMO FAZER DE UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR | PAULUS |
| 77 | CONHECENDO E VIVENCIANDO- A HISTORIA | CIRANDA CULTURAL |
| 78 | CONHECENDO E VIVENCIANDO- A SOLIDARIEDADE | CIRANDA CULTURAL |
| 79 | CONTOS DE FADAS AS AVESSAS - OS TRES PEQUENO NARV | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 80 | CONTOS DE FADAS CHAPEUZINHO VERMELHO | PASSO A PASSO EDITORIA LTDA |
| 81 | CONTOS DE FADAS JOAO E O PE DE FEIJAO | PASSO A PASSO EDITORIA LTDA |

| | | |
|-----|--|--|
| 82 | CONTOS DE FADAS OS TRES PORQUINHOS | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 83 | CONTOS DE FADAS PINOQUIO | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 84 | CONTOS DE FADAS RAPUNZEL | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 85 | DETECTOR DE SACIS | PAULUS |
| 86 | DUAS AMIGAS | PAULUS |
| 87 | EMBURRADO | PAULUS |
| 88 | ERA UMA VEZ:A ARVORE QUE QUERIA ANDAR | CEDIC BRASIL |
| 89 | ERA UMA VEZ:A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES | CEDIC BRASIL |
| 90 | ERA UMA VEZ:A GATA GANANCIOSA | CEDIC BRASIL |
| 91 | ERA UMA VEZ:A JOANINHA QUE NAO | CEDIC BRASIL |
| 92 | ERA UMA VEZ:A LEBRE E OS PORCOS-ESPINHOS | CEDIC BRASIL |
| 93 | ERA UMA VEZ:AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA | CEDIC BRASIL |
| 94 | ERA UMA VEZ:DINGO SE PREPARA PARA A ESCOLA | CEDIC BRASIL |
| 95 | FANTO O ELEFANTE | CEDIC BRASIL |
| 96 | FLORENTINA E PORQUINHO VAO FAZER UM PIQUENIQUE | CARAMELO |
| 97 | GIRAFITA TIRA FOTO | CEDIC BRASIL |
| 98 | HISTORIAS DE SHAKESPEARE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 99 | INEXPLICAVEL-FANTASMAS E ESPIRITOS | CIRANDA CULTURAL |
| 100 | JORGE O AMADO ESCRITOR | PAULUS |
| 101 | JUCA DODODE E O SAXOFONE MAGICO | CEDIC BRASIL |

| | | |
|------------|---|------------------------------------|
| 102 | KIT INGLES - 21 LIVROS INFANTIS | PAE- DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 103 | LEGAL E TER CUIDADO - EDUCACAO NO TRANSITO | CEDIC BRASIL |
| 104 | LENDO FABULAS AMARELO | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 105 | LENDO FABULAS AZUL | PASSO A PASSO EDITORA LTDA |
| 106 | LI- ZOE E BILU- ONDE ESTA PINGO | CIRANDA CULTURAL |
| 107 | LIJ- HORA DO ESPANTO- GAROTO POBRE | CIRANDA CULTURAL |
| 108 | LIJ- HORA DO ESPANTO- O SOLDADO FANTASMA | CIRANDA CULTURAL |
| 109 | LIJ- HORA DO ESPANTO-FELIZ DIA DAS BRUXAS | CIRANDA CULTURAL |
| 110 | LIJ- HORA DO ESPANTO-O ESPANTALHO | CIRANDA CULTURAL |
| 111 | LIJ- HORA DO ESPANTO-O POCO DOS DESEJOS | CIRANDA CULTURAL |
| 112 | LIJ-HORA DO ESPANTO-BEIJO SINISTRO | CIRANDA CULTURAL |
| 113 | LIJ-HORA DO ESPANTO-CALICE DE OURO, O | CIRANDA CULTURAL |
| 114 | LIJ-HORA DO ESPANTO-CARRASCO, O | CIRANDA CULTURAL |
| 115 | LIJ-HORA DO ESPANTO-CASTELO DOS FANTASMAS, O | CIRANDA CULTURAL |
| 116 | LIJ-HORA DO ESPANTO-O MISTERIO DA CARROCA | CIRANDA CULTURAL |
| 117 | LIJ-HORA DO ESPANTO-O TEATRO DAS BRUXAS | CIRANDA CULTURAL |
| 118 | LIJ-HORA DO ESPANTO-SEGREDO DOS VIZINHOS, O | CIRANDA CULTURAL |
| 119 | LIS NAO QUER COMER VEGETAIS | CEDIC BRASIL |
| 120 | LITERATURA INFANTIL : EU PENSO, EU SOU | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |

| | | |
|------------|---|------------------------------------|
| 121 | LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 122 | LIVRO DOS MEDOS | CIRANDA CULTURAL |
| 123 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- BONDADE | CEDIC BRASIL |
| 124 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- CONFIANCA | CEDIC BRASIL |
| 125 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- COOPERACAO | CEDIC BRASIL |
| 126 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DIGNIDADE | CEDIC BRASIL |
| 127 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DISCIPLINA, O | CEDIC BRASIL |
| 128 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- EDUCACAO, O | CEDIC BRASIL |
| 129 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ENTUSIASMO, O | CEDIC BRASIL |
| 130 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ETICA, O | CEDIC BRASIL |
| 131 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SABEDORIA, O | CEDIC BRASIL |
| 132 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SUPERACAO, O | CEDIC BRASIL |
| 133 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- COMPREENSAO II | CEDIC BRASIL |
| 134 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-DEDICACAO II | CEDIC BRASIL |
| 135 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- FRATERNIDADE II | CEDIC BRASIL |
| 136 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-GRATIDAO II | CEDIC BRASIL |

| | | |
|------------|--|--------------------------|
| 137 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-LEALDADE II | CEDIC BRASIL |
| 138 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-OTIMISMO II | CEDIC BRASIL |
| 139 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PERDAO II | CEDIC BRASIL |
| 140 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PRUDENCIA II | CEDIC BRASIL |
| 141 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO- SENSIBILIDADE II | CEDIC BRASIL |
| 142 | LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SERENIDADE II | CEDIC BRASIL |
| 143 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO : BAGUNCA | CEDIC BRASIL |
| 144 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- CRUELDADADE | CEDIC BRASIL |
| 145 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- EGOISMO | CEDIC BRASIL |
| 146 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-GULA | CEDIC BRASIL |
| 147 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- IMPACIENCIA | CEDIC BRASIL |
| 148 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-INVEJA | CEDIC BRASIL |
| 149 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- MENTIRA | CEDIC BRASIL |
| 150 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- PRECONCEITO | CEDIC BRASIL |
| 151 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- PREGUICA | CEDIC BRASIL |
| 152 | LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO- TEIMOSIA | CEDIC BRASIL |
| 153 | LIVRO TRANSVERSAIS 2 : DO QUE SAO FEITO OS HEROIS | BOM BOM BOOKS LTDA ME |

| | | |
|------------|--|-----------------------|
| 154 | LIVRO TRANSVERSAIS 2 : GUIADO PELAS ESTRELAS | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 155 | LIVRO TRANSVERSAIS 2 : UMA AMIZADE QUE ULTRAPASSA | BOM BOM BOOKS LTDA ME |
| 156 | LIVRO UMA TURMA DIFERENTE | CEDIC BRASIL |
| 157 | MAE AFRICA-MITOS, LENDAS, FABULAS E CONTOS | PAULUS |
| 158 | MAX O RATINHO | CEDIC BRASIL |
| 159 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS TIMMY, O ELFO | CEDIC BRASIL |
| 160 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A BELA ADORMECIDA | CEDIC BRASIL |
| 161 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A CIGARRA E A FORMIGA | CEDIC BRASIL |
| 162 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A GRANDE PANQUECA | CEDIC BRASIL |
| 163 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A LEBRE E A TARTARUGA | CEDIC BRASIL |
| 164 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A PEQUENA SEREIA | CEDIC BRASIL |
| 165 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-A PRINCESA E O SAPO | CEDIC BRASIL |
| 166 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ALADIM E A LAMPADA MAGICA | CEDIC BRASIL |
| 167 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ALIBABA E OS 40 LADROES | CEDIC BRASIL |
| 168 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-AS VIAGENS DE GULLIVER | CEDIC BRASIL |
| 169 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-BRANCA DE NEVE E O 7 ANOE | CEDIC BRASIL |
| 170 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-CINDERELA | CEDIC BRASIL |
| 171 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-MOGLI, O MENINO | CEDIC BRASIL |

| | | |
|-----|--|---------------------------------------|
| | LOBO | |
| 172 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO | CEDIC BRASIL |
| 173 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O REI MIDAS | CEDIC BRASIL |
| 174 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O ROUXINOL E O IMPERADOR | CEDIC BRASIL |
| 175 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-OS BRINQUEDOS DE ALBERT | CEDIC BRASIL |
| 176 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-OS TRES MOSQUETEIROS | CEDIC BRASIL |
| 177 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-PELE DE ASNO | CEDIC BRASIL |
| 178 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-PETER PAN | CEDIC BRASIL |
| 179 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-RAPUNZEL | CEDIC BRASIL |
| 180 | MEUS CLASSICOS FAVORITOS-ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR | CEDIC BRASIL |
| 181 | MINHA IRMA E UM ET | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 182 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA- DENTISTA | CEDIC BRASIL |
| 183 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA- VIAGEM DE FERIAS | CEDIC BRASIL |
| 184 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-ANIMALZINHO DE ESTIMACA | CEDIC BRASIL |
| 185 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-APRESENTACAO DE TEATRO | CEDIC BRASIL |
| 186 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-AULA DE NATACAO | CEDIC BRASIL |
| 187 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-EXCURSAO | CEDIC BRASIL |
| 188 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-FESTA DE ANIVERSARIO | CEDIC BRASIL |
| 189 | MINHA PRIMEIRA EXPERIENCIA-UM NOVO BEBE | CEDIC BRASIL |

| | EM CASA | |
|------------|---|--|
| 190 | MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 191 | MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE EMILIA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 192 | MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 193 | MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 194 | MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 195 | MONTEIRO LOBATO- AS JABUTICABAS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 196 | MONTEIRO LOBATO- NARIZINHO ARREBITADO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 197 | O BOM E VELHO FOGO | CEDIC BRASIL |
| 198 | O BURRINHO CANTOR | CEDIC BRASIL |
| 199 | O CACHORRO E O BURRO | CEDIC BRASIL |
| 200 | O CALICE MAGICO | CEDIC BRASIL |
| 201 | O CAMELO E O CHACAL | CEDIC BRASIL |
| 202 | O CASACO NOVO DE DUNDUM | CEDIC BRASIL |
| 203 | O CERVO PROTETOR | CEDIC BRASIL |
| 204 | O CERVO SOLITARIO | CEDIC BRASIL |
| 205 | O COELHINHO QUE NAO SABIA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|-----|---|--------------|
| 206 | O COELHO TOLO | CEDIC BRASIL |
| 207 | O COMPORTAMENTO DE BONI | CEDIC BRASIL |
| 208 | O CORVO ARROGANTE | CEDIC BRASIL |
| 209 | O CORVO SABIO | CEDIC BRASIL |
| 210 | O CROCODILO INGENUO | CEDIC BRASIL |
| 211 | O DECRETO DA ALEGRIA | PAULUS |
| 212 | O ESQUILO ESPERTO | CEDIC BRASIL |
| 213 | O FILHOTE MAIS ESPERTO | CEDIC BRASIL |
| 214 | O GRANDE PRESENTE | CEDIC BRASIL |
| 215 | O LEITOR DE PEGADAS | CEDIC BRASIL |
| 216 | O MACACO E O CROCODILO | CEDIC BRASIL |
| 217 | O MACACO TOLO | CEDIC BRASIL |
| 218 | O MACACO TRAVESSO | CEDIC BRASIL |
| 219 | O MORRO ENCANTADO | PAULUS |
| 220 | O PAPAGAIO QUE PERDEU SUA PIMENTA VERDE | CEDIC BRASIL |
| 221 | O PARDAL E O PASSARINHO PESCADOR | CEDIC BRASIL |
| 222 | O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO | CEDIC BRASIL |
| 223 | O PASSEIO DO RATINHO | CEDIC BRASIL |
| 224 | O PEIXE DOURADO | CEDIC BRASIL |
| 225 | O PESCADOR E O PEIXINHO | CEDIC BRASIL |
| 226 | O PODER DAS VIRTUDES | CEDIC BRASIL |
| 227 | O POTE DOS DESEJOS | CEDIC BRASIL |
| 228 | O PRIMEIRO INVERNO DAS OVELHINHAS | CEDIC BRASIL |
| 229 | O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I | CEDIC BRASIL |
| 230 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: AUTOESTIMA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|------------|---|--------------|
| 231 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: CARATER | CEDIC BRASIL |
| 232 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPAIXAO | CEDIC BRASIL |
| 233 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPROMETIMENTO | CEDIC BRASIL |
| 234 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: ESPERANCA | CEDIC BRASIL |
| 235 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: FIDELIDADE | CEDIC BRASIL |
| 236 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: HONRA | CEDIC BRASIL |
| 237 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: IGUALDADE | CEDIC BRASIL |
| 238 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: SINCERIDADE | CEDIC BRASIL |
| 239 | O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: TOLERANCIA | CEDIC BRASIL |
| 240 | O QUE CABE NO MEU MUNDO- GENEROSIDADE I | CEDIC BRASIL |
| 241 | O QUE CABE NO MEU MUNDO- RESP. I | CEDIC BRASIL |
| 242 | O QUE CABE NO MEU MUNDO-AMIZADE I | CEDIC BRASIL |
| 243 | O QUE CABE NO MEU MUNDO-GENTILEZA I | CEDIC BRASIL |
| 244 | O QUE CABE NO MEU MUNDO-HONESTIDADE I | CEDIC BRASIL |
| 245 | O QUE CABE NO MEU MUNDO-HUMILDADE I | CEDIC BRASIL |
| 246 | O QUE CABE NO MEU MUNDO-JUSTICA I | CEDIC BRASIL |
| 247 | O QUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANCA I | CEDIC BRASIL |
| 248 | O QUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIDARIEDADE I | CEDIC BRASIL |
| 249 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: ARROGANCIA | CEDIC BRASIL |
| 250 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: BULLYNG | CEDIC BRASIL |
| 251 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: CORRUPCAO | CEDIC BRASIL |
| 252 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: DESIGUALDADE | CEDIC BRASIL |
| 253 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: FOFOCA | CEDIC BRASIL |

| | | |
|------------|--|------------------------------------|
| 254 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INGRATIDAO | CEDIC BRASIL |
| 255 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INJUSTICA | CEDIC BRASIL |
| 256 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: INTOLERANCIA | CEDIC BRASIL |
| 257 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: RAIVA | CEDIC BRASIL |
| 258 | O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO II: REBELDIA | CEDIC BRASIL |
| 259 | O TIGRE E O PICA-PAU | CEDIC BRASIL |
| 260 | O URSO E O ESTOJO VERMELHO | CEDIC BRASIL |
| 261 | O URSO CORRETO DO CONHECIMENTO | CEDIC BRASIL |
| 262 | O URSO MAL-HUMORADO | CEDIC BRASIL |
| 263 | O VELHO E SABIO GANSO | CEDIC BRASIL |
| 264 | OS DOIS AMIGOS PREGUICOSOS | CEDIC BRASIL |
| 265 | OS DOIS COELHINHOS | CEDIC BRASIL |
| 266 | OS DOIS CORVOS | CEDIC BRASIL |
| 267 | OS DOIS PANDAS | CEDIC BRASIL |
| 268 | OS MACACOS E OS CHAPEUS | CEDIC BRASIL |
| 269 | OS MELHORES CONTOS DE ANDERSEN - CAPA DURA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 270 | OS MELHORES CONTOS DOS IRMAOS GRIMM - CAPA DURA | TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA |
| 271 | OS PASSAROS E AS SEMENTES | CEDIC BRASIL |
| 272 | PANINI- ASTRONAUTA- MAGNETAR LUXO | PAE- DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 273 | PANINI- CHICO BENTO- PAVOR ESPACIAR LUXO | PAE- DISTRIBUIDORA DE |

| | | |
|-----|---|------------------------------------|
| | | LIVROS |
| 274 | PANINI- MAURICIO 80 LUXO | PAE- DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 275 | PANINI- PITECO BROC | PAE- DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 276 | PANINI- TURMA DA MATA LUXO | PAE- DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 277 | PARA LER ANTES DE DORMIR:O CAVALHEIRO RAPOSO | CEDIC BRASIL |
| 278 | PARA LER ANTES DE DORMIR:O RATINHO E OS ELEFANTES | CEDIC BRASIL |
| 279 | PARA LER ANTES DE DORMIR:OS LENHADORES E AS ARVORE | CEDIC BRASIL |
| 280 | PARA LER ANTES DE DORMIR:UM ENCONTRO INESPERADO | CEDIC BRASIL |
| 281 | PONTO A PONTO | COMPANHIA DAS LETRAS |
| 282 | PULA QUE PULA | PAULUS |
| 283 | QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMACAO MORRE | PAULUS |
| 284 | REX E MAX | CEDIC BRASIL |
| 285 | SENTIMENTOS-ALEGRIA | CEDIC BRASIL |
| 286 | SENTIMENTOS-AMOR | CEDIC BRASIL |
| 287 | SENTIMENTOS-ANSIEDADE | CEDIC BRASIL |
| 288 | SENTIMENTOS-CIUME | CEDIC BRASIL |
| 289 | SENTIMENTOS-MEDO | CEDIC BRASIL |
| 290 | SENTIMENTOS-RAIVA | CEDIC BRASIL |
| 291 | SENTIMENTOS-SAUDADE | CEDIC BRASIL |

| | | |
|-----|---|--|
| 292 | SENTIMENTOS-SOLIDAO | CEDIC BRASIL |
| 293 | SENTIMENTOS-TRISTEZA | CEDIC BRASIL |
| 294 | SENTIMENTOS-VERGONHA | CEDIC BRASIL |
| 295 | SUSTENTABILIDADE - LUME, O FOGO | CEDIC BRASIL |
| 296 | SUSTENTABILIDADE - OMI, A AGUA | CEDIC BRASIL |
| 297 | SUSTENTABILIDADE KUUKI, O AR | CEDIC BRASIL |
| 298 | TAMANDUA TATA | CEDIC BRASIL |
| 299 | TM- CLAS. ILUST. A PEQUENA SEREIA | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 300 | TM- CLAS. ILUST. A ROUPA NOVA DO REI | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 301 | TM- CLAS. ILUST. O PATINHO FEIO | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 302 | TM- FABULAS ILUSTRADAS- A RAPOSA E AS UVAS | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 303 | TM- LENDAS BR NEGRINHO DO PASTOREIRO | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 304 | TM- LENDAS BR VITORIA REGIA | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 305 | TRES HISTORIAS DE FANTASMAS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 306 | TYSON E EU | CEDIC BRASIL |
| 307 | UM CORVO ENTRE OS POMBOS | CEDIC BRASIL |
| 308 | UMA CHINCHILA SEM RABO | CEDIC BRASIL |
| 309 | UMA SABIA DECISAO | CEDIC BRASIL |
| 310 | VOVO, LEIA PARA MIM! | GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA |
| 311 | YURI COSPE ABELHAS. | ANDRÉ GANDOLFO |

| | | |
|------------|--|-----------------|
| 312 | DIÁRIO DE DUDA | KAREN RODRIGUES |
| 313 | O RATO RENATO E AS AVENTURAS DA PÁGINA PERDIDA | ANDRÉ GANDOLFO |
| 314 | POEIRA O GATINHO DE RUA. | ANDRÉ GANDDOLFO |
| 315 | LABORATÓRIO | ANDRÉ GANDOLFO |

| ITEM III - ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) - LEITURA AVANÇADA. CONTENDO 155 TÍTULOS | | |
|---|---------------------------------|---|
| ÍTEM | NOMES TÍTULOS - LIVROS | AUTOR(A) OU EDITORA |
| 1 | EU ME CHAMO POESIA | ANDRÉ GANDOLFO |
| 2 | MINHA CALIGRAFIA | ANDRÉ GANDOLFO |
| 3 | OXENTE! VOL. 1 | ANDRÉ GANDOLFO |
| 4 | OXENTE! VOL. 2 | ANDRÉ GANDOLFO |
| 5 | A ABADIA DE NORTHANGER | CIRANDA CULTURAL |
| 6 | A ARTE DA GUERRA* | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 7 | A ARTE DA SABEDORIA | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 8 | A ARTE DE ARGUMENTAR | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 9 | A BONITONA ENCALHADA | EDITORA LEITURA |
| 10 | A CHAVE DOURADA E OUTROS CONTOS | CIRANDA CULTURAL |
| 11 | A CIDADE E AS SERRAS. | CIRANDA CULTURAL |
| 12 | A DAMA DE ESPADA | CIRANDA CULTURAL |
| 13 | A DESCIDA DA POMBA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 14 | A FILHA DO CAPITAO | CIRANDA CULTURAL |
| 15 | A HISTORIA DE ESTER | VIDA MELHOR EDITORA |

| | | |
|----|---|---|
| | | AS |
| 16 | A MAQUINA DO TEMPO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 17 | A METAMORFOSE* | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 18 | A PRINCESINHA | CIRANDA CULTURAL |
| 19 | A REFORMA EM FORMA DE ARTE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 20 | A REVOLUÇÃO DOS BICHOS | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 21 | A VIUVA SIMOES | CIRANDA CULTURAL |
| 22 | A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS - J.VERNE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 23 | ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS- | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 24 | AMOR DE PERDICAÇÃO | CIRANDA CULTURAL |
| 25 | ANNE DA ILHA - PE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 26 | ANNE DE AVONLEA - PE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 27 | ARSENE LUPIN E A ROLHA DE CRISTAL - | CIRANDA CULTURAL |
| 28 | ARSENE LUPIN,O LADRAO DE CASACA | CIRANDA CULTURAL |
| 29 | AS AVENTURAS DE TOM SAWYER | CIRANDA CULTURAL |
| 30 | ASSIM FALAVA ZARATUSTRA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 31 | BOX - GEORGE ORWELL | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 32 | CAVERNA DOS DINOSSAUROS - A FUGA DOS REPTAIS GIGAN | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |

| | | |
|----|---|---|
| 33 | CINCO MINUTOS E A VIUVINHA | CIRANDA CULTURAL |
| 34 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-A ESCRAVA ISAURA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 35 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-MEM POSTUMAS DE BRAS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 36 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-MEM SARGENTO MILI | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 37 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-O CORTICO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 38 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-O GUARANI | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 39 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-TIL | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 40 | CLASSICOS DA LIT BRASILEIRA-TRISTE FIM DE POLIC | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 41 | COL.INF.JUVENIL APRENDENDO A VIVER | FAPI |
| 42 | COMO SAIR DA FRIENDZONE | CIRANDA CULTURAL |
| 43 | CONTOS DE FADAS EUROPEUS | CIRANDA CULTURAL |
| 44 | CORACAO DE BILIONARIO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 45 | DEGELO UM ROMANCE | LEITURA DINAMICA |
| 46 | DIAS MELHORES PRA SEMPRE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 47 | DIVA | CIRANDA CULTURAL |
| 48 | DOM CASMURRO | CIRANDA CULTURAL |
| 49 | DOMANDO SUA FERINHA 2 - 2 EDICAO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 50 | DRACULA | CIRANDA CULTURAL |

| | | |
|----|---|--|
| 51 | FABULAS DE ESOPHO | CIRANDA CULTURAL |
| 52 | GEORGE ORWELL 1984 | CIRANDA CULTURAL |
| 53 | GLOBO- CONTOS FATAIS | CIRANDA CULTURAL |
| 54 | GLORIA ROUBADA - O OUTRO LADO DAS COPAS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 55 | HALO: PRIMORDIUM | CIRANDA CULTURAL |
| 56 | HAMLET | CIRANDA CULTURAL |
| 57 | INFINITY- ATRAS DAS LINHAS INIMIGAS LIVRO 6 | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 58 | INFINITY- O ALCAPAO LIVRO 3 | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 59 | JANE AUSTEN - EMMA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 60 | JOHNNY CATBISCUIT - E OS SEGREDOS ROUBADOS | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 61 | LENNY CYRUS, OS SUPERVIRUS | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 62 | LV- O MEDICO E O MONSTRO | CIRANDA CULTURAL |
| 63 | MANIFESTO PELA HISTORIA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 64 | MARILIA DE DIRCEU | CIRANDA CULTURAL |
| 65 | MEDITACOES | CIRANDA CULTURAL |
| 66 | MEMORIAS POSTUMAS A BRAS CUBAS | CIRANDA CULTURAL |
| 67 | MONTEIRO LOBATO- AVENTURAS DE HANS STADEN | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 68 | MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 69 | MUMIA, O AGENTE SECRETO - OPERACAO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS |

| | CLEOPATRA | LTDA |
|----|---|--|
| 70 | MUNDO DOS DESEJOS - O DESEJO DA SEREIA | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 71 | NOITES BRANCAS | CIRANDA CULTURAL |
| 72 | O BAFO DO DRAGAO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 73 | O CORVO | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 74 | O DIARIO DE ANNE FRANK* | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 75 | O DIARIO DE CLASSE | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 76 | O FANTASMA DE CANTERVILLE E OUTROS CONTOS | CIRANDA CULTURAL |
| 77 | O HOMEM QUE SABIA JAVANES E OUTROS CONTOS | CIRANDA CULTURAL |
| 78 | O LIVRO DE JULIETA | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 79 | O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ - | CIRANDA CULTURAL |
| 80 | O PEQUENO PRINCIPE. | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 81 | O PRAZER DA LEITURA-MOBY DICK | CIRANDA CULTURAL |
| 82 | O PRINCIPE | CIRANDA CULTURAL |
| 83 | O PRINCIPE MAQUIAVEL* | EDITORA CARVALHO EIRELI |
| 84 | OLIVER TWIST | CIRANDA CULTURAL |
| 85 | OLIVER TWIST- | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 86 | OS BILHOES DE ARSENE LUPIN | CIRANDA CULTURAL |
| 87 | OS ESCRAVOS | CIRANDA CULTURAL |

| | | |
|------------|--|--|
| 88 | OS LUSIADAS. | CIRANDA CULTURAL |
| 89 | PARALELOS | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 90 | PAULICEIA DESVAIRADA | CIRANDA CULTURAL |
| 91 | PEPITAS BRASILEIRAS | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 92 | PERSUASAO | CIRANDA CULTURAL |
| 93 | POLIANA - | CIRANDA CULTURAL |
| 94 | POLIANA MOCA - | CIRANDA CULTURAL |
| 95 | PONTE PONTEIO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 96 | POPULAR | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 97 | PROVA DE FOGO | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 98 | QUINCAS BORBA | CIRANDA CULTURAL |
| 99 | RAZAO E SENSIBILIDADE II | CIRANDA CULTURAL |
| 100 | REI DAVI | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 101 | SANDITON | CIRANDA CULTURAL |
| 102 | SERMOES | CIRANDA CULTURAL |
| 103 | SHERLOCK HOLMES O CAO DOS BASKERVILLE | CIRANDA CULTURAL |
| 104 | SHERLOCK HOLMES -UM ESTUDO EM VERMELHO - | CIRANDA CULTURAL |
| 105 | SHERLOCK HOLMES AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES | CIRANDA CULTURAL |
| 106 | SHERLOCK HOLMES MEMORIAS DE SHERLOCK HOLMES | CIRANDA CULTURAL |
| 107 | SHERLOCK HOLMES O SIGNO DOS QUATROS | CIRANDA CULTURAL |

| | | |
|------------|--|--|
| 108 | SO GAROTA ENTENDE - EU INVISIVEL | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 109 | SO GAROTA ENTENDE - NAO SOU EU , E VOCE | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 110 | SOMBRAS DA MEIA NOITE | PINGUE-PONGUE BRINQUEDOS EDIC.PEDAG.LTDA |
| 111 | SONHO DE UMA NOITE DE VERAO | CIRANDA CULTURAL |
| 112 | SOPHIE EM PARIS | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 113 | TARZAN CONTOS DA SELVA | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 114 | TORTO ARADO | A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA |
| 115 | UM CONTO DE NATAL | CIRANDA CULTURAL |
| 116 | UM INIMIGO DO POVO | CIRANDA CULTURAL |
| 117 | UMA HISTORIA DA TERRA E DO MAR | EDITORA GLOBO |
| 118 | URUPES E OUTROS CONTOS | CIRANDA CULTURAL |
| 119 | VA MAIS LONGE | CIRANDA CULTURAL |
| 120 | VELAS ESCARLATES | CIRANDA CULTURAL |
| 121 | VIAGEM AO CENTRO DA TERRA - J VERNE | JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME |
| 122 | VIAGENS NA MINHA TERRA | CIRANDA CULTURAL |
| 123 | VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 2 - O CASO DA LA | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 124 | VOCE CONSEGUE RESOLVER O MISTERIO 3 - O CASO DO CO | PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS |
| 125 | HQ- 20 MIL LEGUAS SUBMARINAS | PERGAMINHO |

| | | |
|------------|--|---------------------------------------|
| | | COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 126 | HQ- A CASA VAZIA- SHERLOCK HOMES | EDITORA DCL |
| 127 | HQ- A FAIXA MALHADA- SHERLOCK HOLMES | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 128 | HQ- A ILHA DO TESOURO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 129 | HQ- A LIGA DOS CABECAS VERMELHAS- SHERLOCK HOLMES | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 130 | HQ- AS AVENTURAS DE TOM SAWYER | EDITORA DCL |
| 131 | HQ- AS MINAS DO REI SALOMAO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 132 | HQ- AS VIAGENS DE GULLIVER | EDITORA DCL |
| 133 | HQ- ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE- SHERLOCK HOLMES | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 134 | HQ- EDGAR ALLAN POE- A QUEDA DA CASA DE USHER | EDITORA DCL |
| 135 | HQ- EDGAR ALLAN POE- O ASSASSINATO NA RUA MORGUE | EDITORA DCL |
| 136 | HQ- EDGAR ALLAN POE- O CORACAO DELATOR | EDITORA DCL |
| 137 | HQ- EDGAR ALLAN POE- O POCO E O PENDULO | EDITORA DCL |
| 138 | HQ- FRANKENSTEIN | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 139 | HQ- HAMLET | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |

| | | |
|------------|---|---------------------------------------|
| 140 | HQ- JOANA D ARC | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 141 | HQ- MACBETH | EDITORA DCL |
| 142 | HQ- NOITE NA TAVERNA | EDITORA DCL |
| 143 | HQ- O CHAMADO SELVAGEM | EDITORA DCL |
| 144 | HQ- O CONSTRUTOR DE NORWOOD- SHERLOCK HOLMES | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 145 | HQ- O MAGICO DE OZ | EDITORA DCL |
| 146 | HQ- O MEDICO E O MONSTRO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 147 | HQ- O MERCADOR DE VENEZA | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 148 | HQ- O SENHOR DO MUNDO | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 149 | HQ- OLIVER TWIST | EDITORA DCL |
| 150 | HQ- OS DANCARINOS- SHERLOCK HOLMES | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 151 | HQ- OS TRES MOSQUETEIROS | EDITORA DCL |
| 152 | HQ- RAPTADO | EDITORA DCL |
| 153 | HQ- ROBINSON CRUSOE | PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA |
| 154 | HQ- ROMEU E JULIETA | EDITORA DCL |
| 155 | A ABADIA DE NORTHANGER | CIRANDA CULTURAL |

03. REGIME DE CONTRATAÇÃO

03.01. Os objetos serão fornecidos pelo regime de menor preço por item.

04. PRAZOS

04.01. O registro de preço vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses.

04.02. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

05. FORMA DE REMUNERAÇÃO

05.01. A remuneração dar-se-á mensalmente, após a emissão da nota fiscal e empenho junto à Tesouraria do Município.

05.02. Emitida a nota fiscal, o pagamento, será efetuado pela tesouraria do município no prazo de 30 (trinta) dias.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

PROCESSO Nº 114/2023

OBJETO - AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDERECO: _____

TELEFONE: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: _____

RG: _____ **CPF:** _____

e-mail: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU PRODUTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ACERVOS | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-------------|-----------------------|--------------------|
| 01 | ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO INFANTIL - INFANTOTECA. CONTENDO 305 TÍTULOS | 06 | | |
| 02 | ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) - HISTÓRIA QUE ENCANTAM. CONTENDO 315 TÍTULOS | 02 | | |
| 03 | ACERVO LITERÁRIO PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) - LEITURA AVANÇADA. CONTENDO 155 TÍTULOS | 02 | | |

Santa Adélia, ___ de _____ de 2023.

Nome do licitante e assinatura do seu representante

ANEXO III - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.

PROCESSO Nº114/2023

A empresa _____, CNPJ _____, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) obriga-se, sob as penalidades cabíveis, a declaração à superveniência de fato impeditivo da habilitação, (quando for o caso).

Santa Adélia, ___ de _____ de 2023.

Nome do licitante e assinatura do seu representante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

PROCESSO N°114/2023

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N.

º 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Santa Adélia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2023

PROCESSO Nº114/2023

CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA/SP, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº114/2023.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

Observação: Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes, juntamente com cópia do contrato social.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Presencial nº. 024/2023, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

Observação: Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes.

ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2023

PROCESSO Nº114/2023

REALINHAMENTO DOS PREÇOS

Conforme Cláusula 19, do Edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VI), eventuais solicitações de realinhamento dos preços devem seguir o procedimento.

1. Justificar o pedido de realinhamento (explicando quais as circunstâncias de mercado, enfim qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição dos preços).

2. Juntar fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços, de matérias-primas e/ou comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.

3. Ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, sito na Av. Duque de Caxias, n.º 303, Centro, Santa Adélia/SP.

4. Dirigir o pedido de realinhamento dos preços à Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5. As empresas detentoras do 1.º, 2.º e 3.º lugar, podem ser chamadas a contratar, nesta ordem, daí a importância de ingresso no Protocolo da Prefeitura Municipal, tão logo ocorra

alteração dos custos que justifique o realinhamento de preços, para evitar estorno de empenhos e atrasos nas entregas bem como outros transtornos.

6. O pedido de realinhamento dos preços será calculado pelos praticados no mercado. Poderá acarretar pesquisa de preços, junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor, devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço. A preferência na revisão dos preços, em igualdade de condições, será ao detentor do Registro de Preços.

7. Os pedidos de realinhamento dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 dias entre um e outro eventual pedido, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado.

DIRETOR, SÓCIO GERENTE OU EQUIVALENTE

(identificar assinatura)

ANEXO VIII - MINUTA DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023

PROCESSO N°114/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxxx/2023

Aos XX dias do mês de XXX de 2023, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUILHERME COLOMBO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do 34.163.622-8 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 335.576.218-04, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, n.º 453 - Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa XXXX XXX representada pelo Sr. XXXXXXXX, portador do Rg n° XXX, com sede na XXXXX, CNPJ XX/0001-, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Presencial n°024/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com a alteração dada pela Lei Federal n° 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO JUVENIL COM FINALIDADE PEDAGÓGICA E DE ACORDO COM A LEI 12.244/10 COM ABRANGÊNCIA AO PÚBLICO/ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), conforme descrição, marcas e preços

constantes do item "5.5" do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2023, para Registro de Preços. Faz parte desta Ata o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.3. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

3.4. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Adélia e encaminhamento à Diretoria de Compras e Licitações e ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.

3.5. Independentemente do disposto na Cláusula III, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Santa Adélia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento referente a aquisição dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.

5.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente

pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

5.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.2 Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Diretoria de Compras e Licitações do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

7.1. O objeto desta licitação deverá ser prestado em local próprio do Contratante, mediante solicitação e encaminhamento dos funcionários pelo Setor Responsável. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

7.2. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. O FORNECEDOR deverá prestar os produtos nos locais determinados na Nota de Empenho e Anexo I do Edital.

7.4. Os produtos deverão ser realizadas no prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.2, contado da Autorização emitida pelo setor competente.

7.5. O prazo estabelecido no item 4.2 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

8.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

8.3 MULTA

8.3.1 por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

8.3.2 em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

8.3.3 transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10%

(dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.3.4 a penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

10.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

10.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos na Cláusula X, item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo

máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões da pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos produtos constantes do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

O fornecimento dos itens inclui a entrega, carga e descarga das mesmas, com mão-de-obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM PREÇOS REGISTRADOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Adélia/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023 e a proposta da empresa

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx classificada em 1º lugar, nos seguintes itens:

14.2. Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO III deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária:

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Adélia, xxx de xxxx de 2023.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA